



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa.

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli.

Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro.

Às 08h15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Gevan Pires Barbosa, Bruno José de Moraes, Antonio Carlos Moises Franco, Gilberto Vizolli, Valmir de Camargo dos Santos, Jezrel de Souza Pinheiro e Roberto Willian Braga Gomes bem como foi constatado ausência do vereador José Ribamar Araújo. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – MEMORANDO Nº 047/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei Nº 010, de 27 de agosto de 2020, que Estima a Receita e fixa a despesa do orçamento anual no Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2021. Após leitura e apreciação, verifica-se que tal Projeto deu entrada à esta Comissão para fins análise e deliberação em 1º turno, assim como encontra-se em conformidade com o Artigo 100 da Lei Orgânica deste Município como também com o Artigo 265 Inciso III do regimento Interno da Câmara Municipal, os quais preveem que é de iniciativa privativa do Poder Executivo Projetos de Lei que versam sobre o orçamento anual. Neste sentido, e, no que concerne a análise da Comissão Competente acima citada, decidem por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 010, de 27 de agosto de 2020, de autoria do Prefeito Municipal com a seguinte ressalva: dá nova redação ao anexo 02 pag. 1 do Orçamento Programa – natureza da despesa por órgão - Poder Legislativo – Câmara Municipal de Apuí: Especificação - DIÁRIAS – CIVIL; Elemento R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Especificação: MATERIAL DE CONSUMO; Elemento: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Especificação: OBRAS E INSTALAÇÕES – Elemento: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Especificação: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: Elemento R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Após passou-se para a pauta 02 – **MEMORANDO Nº 052/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei 011/2020 de autoria do Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Suçunduri-AM, e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo

Valmir de Camargo dos Santos



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




dos Santos cita sobre o não consentimento/conhecimento tanto da viúva quanto dos filhos do falecido Eduardo Biazin, além do mais na justificativa do projeto em tela há equívoco pois citam a mãe como sendo a viúva e na verdade a senhora Ivani Biazin é mãe; sugere em convidar a Viúva senhora Angélica e os filhos maiores de idade para que possam também opinar sobre essa homenagem. Destarte e após análise criteriosa, tal Projeto foi colocado em votação onde foi acatado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com 02 votos favoráveis sendo dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales e Carlos Alves da Silva e 01 contrário do vereador Valmir de Camargo dos Santos, já na Comissão de Finanças e Orçamento foi rejeitado por dois votos contrários sendo dos vereadores Gevan Pires Barbosa e Bruno José de Moraes e um voto de favorável do vereador Antonjo Carlos Moises Franco, por sua vez pela Comissão de Assistência Social, educação e Saúde tal Projeto foi rejeitado por unanimidade. Vale ressaltar que a razão dos votos contrários se dá em virtude de que não consta no rol de documentos em anexo ao projeto em tese o consentimento da viúva e dos filhos do senhor Eduardo Biazin, cidadão e saudoso por ora homenageado. Além do mais na justificativa do projeto consta a mãe senhora Ivani Biazin como sendo a viúva de Eduardo Biazin, quando na verdade e como é de conhecimento de todos que a senhora Ivani Biazin é mãe e não a viúva Eduardo Biazin. Neste sentido, e após discussão ficou deliberado que o Projeto de Lei 011, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal será remetido ao Plenário para discussão e deliberação. Dando sequencia passou-se para pauta **03 que versa sobre o OFICIO N° 009/2020 – CASES –** da Presidência da CASES, que Convoca a Secretária Municipal de Saúde para tratar de assuntos referentes aos Recursos destinados para o enfrentamento do COVID-19; sobre as ações planejadas, executadas e que estão em serviços da saúde relativas ao covid-1; apresentação da real situação referente ao COVID-19. Após leitura, e de início foi constatado a ausência da convocada, mas que antes do término da reunião foi protocolizado no setor de protocolo desta Casa um Ofício da Secretaria Municipal de Saúde justificando ausência da secretária convocada para esta reunião. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 (três) de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**

AUSENTE
Vereador **José Ribamar Araújo**


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**


Vereador **Gilberto Vizolli**


Vereador **Bruno José de Moraes**


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**


Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**


Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Antonjo Carlos Moises Franco**